



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA - IMEF



Av. Itália, km 8 - Rio Grande, RS - CEP 96201-900 - Brasil - Tel/Fax: 32336796/32935109 - E-mail: imef@furg.br

ATA N.º11/2016

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas reuniu-se **extraordinariamente** o Conselho do Instituto de Matemática, Estatística e Física - IMEF, no mini auditório da Escola de Engenharia, sob a presidência do Prof. Dr. Paul Gerhard Kinas e dos seguintes membros: os docentes Adriana Ladeira Pereira, Aline Guerra Dytz, Catia Maria dos Santos Machado, Daiane Freitas, Fabíola Sperotto, Fabrício Ferrari, João Thiago Amaral, Jurselen Perez, Magno Collares, Mário Rocha Retamoso, Matheus Lazo, Otávio Socolowski, Rafael Araújo, Rodrigo Barbosa Soares, Valmir Heckler, Viviane Mattos, William Marques, os técnicos Alisson Pereira, Daniel Hall e Leandro Saggiomo, o discente Vinícius Becker e a docente Cinthya Meneguetti, como convidada. Iniciada a reunião, o presidente realizou a leitura da pauta e dos documentos pertinentes na ordem que segue: **Primeiro Ponto: Aprovação do Relatório Final da "I Semana Acadêmica do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas", projeto sob a coordenação dos docentes Charles dos Santos Guidotti e Rene Carlos Cardoso Baltazar Júnior.** O presidente realizou a leitura do parecer da câmara de extensão, e colocou o ponto para apreciação. Sem manifestações, colocado em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. **Segundo Ponto: Aprovação do Projeto de Extensão intitulado "Saberes e Experiências da Ação Docente: fazer-se professor na contemporaneidade", sob a coordenação da técnica Patrícia Lima da Silva.** O presidente realizou a leitura do parecer da câmara de extensão, e colocou o ponto para apreciação. Sem manifestações, colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Terceiro Ponto: Homologação do resultado das eleições de coordenador e coordenador adjunto do PPG-Física.** O presidente fez a leitura dos documentos referentes à eleição da coordenação e coordenação adjunta do PPG- Física e colocou o ponto para apreciação. Sem manifestações, colocado em votação, o resultado da eleição foi homologada por unanimidade tendo como coordenador e adjunto os seguintes nomes: Prof. Dr. Fabrício Ferrari (coordenador) e Pro^a Dr^a Dinalva A. Sales (coodenadora adjunta). **Quarto Ponto: Aprovação das normas para eleição do próximo biênio das coordenações no IMEF e para eleição do próximo quadriênio da direção do IMEF.** O presidente relembrou os presentes que na última reunião ordinária foram definidos os nomes para a comissão eleitoral para Diretor e Vice e para Coordenadores e adjuntos: os docentes Cinthya Meneghetti, João Thiago Amaral e Viviane Mattos; o técnico Leandro Saggiomo e o discente Vinícius Becker. Na sequência, fez a leitura da Ata 01/2016 da Comissão do Processo Eleitoral para Direção e Coordenação dos Cursos do Instituto do IMEF. O presidente sugeriu a análise das normas propostas na ordem Direção- Coordenação, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. O presidente passou a palavra para a docente Cinthya Meneguetti para a leitura da propostas de regulamentação do processo eleitoral para a Direção do IMEF, sugerindo a leitura completa, sem interrupção, apenas com indicação de destaques sempre que solicitado.

Após a leitura da proposta de regulamentação do processo eleitoral para Direção do IMEF, o presidente retomou a palavra e iniciou a discussão dos destaques levantados pelos conselheiros. Após ampla discussão e esclarecimentos, foram votadas as seguintes alterações: **a alínea c, do artigo 2º** para: “*c) segmento discente, composto pelos alunos regularmente matriculados em pelo menos um dos cursos lotados no IMEF*”; alteração votada por unanimidade; **o artigo 4º para:** “*Artigo 4º- A inscrição, na forma de chapa, deverá conter dois nomes, sendo apontados, dentre eles, nesta ordem, os candidatos a Diretor(a), Vice-Diretor(a), a serem encaminhadas a Reitora.*”; alteração que contou com 10 votos a favor da alteração e 8 votos a favor da manutenção da redação original de lista tríplice; **o artigo 10º, alínea c** para “*c) os discentes regularmente matriculados em cursos do IMEF (graduação ou pós graduação)*”, alteração votada por unanimidade; **o artigo 11º, Parágrafo Único** para: “*Artigo 11 - A eleição realizar-se-á online no sítio www.consultas.furg.br[...] Parágrafo Único: no sítio eletrônico onde se realizará a eleição, aparecerão as chapas inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral (por ordem de inscrição) e a opção de abstenção*”, alteração votada por unanimidade. O presidente chamou a atenção dos presentes para uma alteração realizada no peso dos seguimentos na apuração dos votos, o qual passou, de acordo com a elaboração feita pela comissão eleitoral para: “*Artigo 14º - A Comissão Eleitoral procederá ao cálculo do percentual de votos válidos para cada chapa ou de aprovação/reprovação, considerando os seguintes pesos: a) segmento docente: 60%; b) segmento técnico-administrativo em educação: 25% e c) segmento discente: 15%*”. Com a palavra, a docente Cinthya Meneghetti explicou que houve um aumento no peso dos votos do segmento técnico administrativo, que na legislação anterior era igual ao do segmento discente, em razão do entendimento do caráter permanente do segmento em comparação ao segmento discente. Terminadas manifestações sobre o texto da proposta de regulamentação para eleição da Direção e Vice Direção, o presidente colocou o ponto em votação e a regulamentação foi aprovada por unanimidade com as alterações propostas e votadas. Na sequência, passou-se a análise do cronograma proposto para o processo eleitoral de Direção e Vice Direção. Após ampla discussão e votação, por unanimidade, o cronograma foi alterado e aprovado, ficando definidas as seguintes datas: “**22.09.2016** - Instalação da Comissão; **13.10.2016** - Aprovação do calendário e normas para eleição; **17.10 a 21.10.2016** - Divulgação do Edital e Inscrição das Chapas; **24.10.2016** - Divulgação das Chapas inscritas; **25.10.2016** - Prazo para recursos de impugnação a candidatos inscritos; **26.10.2016** - Divulgação dos resultados dos recursos de impugnação a candidatos inscritos; **27.10 a 20.11.2016** - Período de campanha; **21.11.2016** - Pesquisa de opinião; **22.11.2016** - Divulgação do resultado; **23.11.2016** - Período de Recursos; **24.11.2016** - Divulgação do resultado final e encaminhamento ao Conselho do IMEF. O presidente passou a análise da proposta de regulamentação para Coordenação dos Cursos de Graduação do IMEF- Biênio 2017-2018. O presidente passou a palavra para a docente Cinthya Meneghetti para a leitura da proposta de regulamentação do processo eleitoral, sugerindo a leitura apenas dos destaques pertinentes à Coordenação na proposta, tendo em vista o texto ser igual ao da regulamentação para Direção em grande parte, o que foi aprovado por unanimidade. Após a leitura da proposta de regulamentação do processo eleitoral para Coordenação do IMEF, o presidente retomou a

palavra e iniciou os apontamentos dos membros presentes sobre possíveis alterações na regulamentação proposta. Após ampla discussão e apontamentos, foram votadas as seguintes alterações: **Artigo 10**, para: *“Artigo 10º - São eleitores: d) os técnicos administrativos lotados no IMEF que atuam diretamente nos respectivos cursos, Parágrafo Único: os nomes dos técnicos administrativos deverão ser encaminhados pela coordenação atual do respectivo curso à Direção do IMEF que fará a indicação dos mesmos à Comissão Eleitoral.”*, alínea e parágrafo único incluídos e aprovados por unanimidade. **Artigo 14**, para: *“Artigo 14º - A Comissão Eleitoral procederá ao cálculo do percentual de votos válidos para cada chapa ou de aprovação/reprovação, considerando os seguintes pesos: a) segmento docente, membros do NDE e técnicos administrativos: 50%; b) segmento discente: 50%.”*, alteração votada por unanimidade. Terminadas manifestações sobre o texto da proposta de regulamentação para eleição das Coordenações, o presidente colocou o ponto em votação e a regulamentação foi aprovada por unanimidade com as alterações propostas e votadas. Na sequência, passou-se a análise do cronograma proposto para o processo eleitoral das Coordenações. O conselheiro Magno Colares sugeriu a alteração do cronograma a fim de que ele não fosse concomitante ao cronograma para Direção, possibilitando a inscrição para Coordenação dos candidatos que eventualmente não fossem escolhidos no processo para Direção. A sugestão foi colocada em votação e foi rejeitada com os seguintes votos: 15 (quinze) votos para manter o cronograma original, com as mesmas datas para o processo da Direção, 3 (três) votos pela alteração do cronograma e 1 (uma) abstenção. O presidente retomou a palavra e apresentou o novo técnico de informática do instituto, o servidor Rafael Pinto Granada, recentemente nomeado e em exercício desde 11.10.2016. Nada mais havendo a tratar, às 11h e 30 min o presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Diretor do Instituto de Matemática, Estatística e Física, Professor Doutor Paul Gerhard Kinas e por mim, Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues, assistente em administração, que secretariei a reunião.

Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues
Secretária Geral

Prof. Dr. Paul Gerhard Kinas
Diretor do IMEF